



CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA

CHAMADA INTERNA PARA A IX FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR- CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

A comissão organizadora da IX IFTECH, Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, Campus Assis Chateaubriand, embasada no edital de chamada nº 2/2021 da Agência de Inovação/PROEPPI/IFPR, torna público a presente chamada pública interna, destinada à seleção de projetos para concessão de auxílio financeiro, para a IX IFTECH - Campus Assis Chateaubriand.

1. DA IFTECH E FINALIDADES

1.1 A IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

1.2 A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, no formato *online*, e outra institucional, reunindo os 2 (dois) trabalhos melhor classificados na primeira etapa para serem apresentados na etapa institucional.

1.3 A realização da etapa institucional do item 1.2 estará condicionada às decisões e às alterações do calendário acadêmico do IFPR devido à pandemia do coronavírus – COVID-19.

1.4 A utilização dos espaços institucionais para a realização dos projetos deverá obedecer às orientações estabelecidas pela Resolução nº 20/2021, CONSUP/IFPR, e demais, ficando sob responsabilidade do servidor orientador a organização para a realização do projeto.

1.4.1 A utilização dos laboratórios do campus pelos discentes integrantes do projeto será permitida se acompanhada por um servidor orientador/coautor e deverá ser previamente solicitada à Direção Geral do campus, mediante apresentação de um cronograma.

DOS TIPOS DE INOVAÇÃO

2.1 Inovação de produto – é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex.: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes etc.).

2.2 Inovação de serviço – é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex.: higienização, limpeza, segurança, reprografia etc.).

2.3 Inovação de processo – é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex.: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima,

uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, etc.).

2.4 Inovação de marketing – é a concepção ou alteração da forma de:

- a) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex.: embalagem);
- b) definir seu preço (ex.: estrutura de custo);
- c) viabilizar um produto na praça (ex.: localização, distribuição, etc.);
- d) promover junto aos clientes (ex.: promoção, publicidade, relações públicas, etc.).

2.5 Inovação de negócios – é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex.: estrutura de custo, logística, financiamento, etc.).

2.6 Inovação organizacional – é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex.: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing, etc.).

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Incentivar projetos com participação de estudantes que desenvolvam inovação, por meio de auxílio financeiro, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

3.2 Objetivos Específicos

3.2.1 Estimular o interesse de estudantes e servidores pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

3.2.2 Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

3.2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes e servidores do campus.

3.2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes e servidores.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Dos requisitos para a inscrição do projeto

4.1.1 Possuir projeto de inovação com a participação de, pelo menos, um discente e um servidor orientador.

4.1.2 O projeto deverá contemplar ao menos um dos tipos de inovação apresentados no item 2.

4.1.3 Os participantes discentes do projeto devem estar matriculados no campus Assis Chateaubriand.

4.1.4 O servidor orientador deve estar lotado e em efetivo exercício no campus Assis

Chateaubriand.

4.1.5 Cada projeto deverá indicar um autor-apresentador, o qual necessariamente deve ser um discente.

4.1.6 Um discente poderá participar como autor-apresentador de apenas um único projeto, podendo participar em outros projetos como coautor.

4.1.7 O servidor orientador poderá participar de mais de um projeto.

4.2 Da participação desta chamada

4.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/aZHw7XufUmoCSQcN9>

4.2.2 Anexar o resumo, em formato PDF, conforme modelo (Anexo). O modelo de resumo também está disponibilizado, em formato editável, no link https://drive.google.com/file/d/1BoTtOodoVBkZT611eB604aIzYMK0ql_c/view?usp=sharing

4.2.3 A inscrição deverá ser realizada no período de 20 de julho a 01 de agosto de 2021.

5. DOS PROJETOS APROVADOS E RECURSOS

5.1 A avaliação dos resumos dos projetos inscritos será realizada pela Comissão Organizadora do evento.

5.2 Serão contemplados até, no máximo, 8 (oito) projetos.

5.3 Os resumos dos projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
Caráter inovador	20
Título do trabalho em conformidade com o resumo	10
Capacidade de síntese, considerando clareza e redação científica de acordo com a norma culta da língua	10
Clareza, coerência e consistência na definição do problema, da(s) justificativa(s), e dos objetivos.	20
Adequação metodológica - coerência da metodologia com o(s) objetivo(s); consistência dos métodos e estratégias utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.	20
Adequação das palavras-chave à indexação do trabalho.	10
Formato do resumo em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.	10

5.4 A pontuação final será a média aritmética da pontuação atribuída pelos avaliadores.

5.5 Os projetos aprovados deverão apresentar na IX IFTECH - Campus Assis Chateaubriand. A não participação no evento caracterizará pendência e será analisada pela Comissão Organizadora do evento, podendo resultar desde a inviabilização da participação em futuras chamadas da

IFTECH até a devolução dos recursos financeiros fornecidos ao projeto.

5.6 O resultado provisório dos projetos aprovados será divulgado, no endereço eletrônico do campus, conforme cronograma presente no item 9, da presente chamada interna.

5.7 O proponente poderá interpor recurso no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório.

5.7.1 O recurso deve estar devidamente justificado, prezando pela objetividade, por meio do Formulário para Recurso, disponível no link <https://forms.gle/qGgnUT1q6ME7e7JU6>

5.7.2 Será admitido somente 1 (um) recurso por projeto.

5.8 Caberá a comissão organizadora a análise e a decisão dos recursos interpostos, que poderá dar os seguintes encaminhamentos com justificativa:

INDEFERIMENTO do recurso – o recurso foi negado e os argumentos e justificativas são encaminhados por e-mail, ao proponente, para conhecimento.

DEFERIMENTO do recurso.

5.9 Quando houver deferimento do recurso, caberá à comissão organizadora reclassificar os projetos.

5.10 O resultado final será divulgado em até 1 (um) dia útil após o prazo de interposição de recurso, de acordo com cronograma.

6. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PROJETOS APROVADOS

6.1 A concessão do auxílio financeiro, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), será realizada de forma igualitária, dividindo-se o valor do recurso pelo número de projetos aprovados.

6.1.1 De acordo com o item 5.2, haverá concessão financeira mínima de R\$500,00 (quinhentos reais) por projeto aprovado, podendo esta ser de maior valor caso haja aprovação de uma quantidade inferior de projetos.

6.1.2 Caso algum projeto não necessite integralmente da sua cota, o saldo será distribuído entre os demais projetos, respeitando a ordem de classificação.

6.2 O recurso financeiro será concedido exclusivamente ao servidor orientador do projeto somente após o envio dos três orçamentos para aquisição de materiais. O envio destes documentos deverá ser realizado pelo servidor orientador do projeto no período de 06 a 16 de agosto através do link <https://forms.gle/ZEhRANxaxrGS9ay96>

6.3 O recurso financeiro será concedido até o dia 17 de agosto, via depósito bancário. No momento da inscrição, o coordenador deverá informar os dados bancários para o depósito.

6.4 A concessão do auxílio financeiro não contempla valores de frete. Estes não deverão constar nos orçamentos e não serão custeados por este edital. Caso seja apresentada uma nota fiscal com valor de frete, o coordenador do projeto deverá custear este valor com recursos próprios.

7. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS

7.1 Durante a realização da feira, os projetos serão apreciados por uma banca de avaliadores, que emitirão pareceres sobre os projetos.

7.2 A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus Assis Chateaubriand e a Comissão Organizadora da IFTECH nomearão a banca de avaliação composta ao menos de 3 (três) membros, sendo obrigatoriamente, um membro externo.

7.3 A avaliação da apresentação dos projetos dar-se-á conforme os critérios:

Critérios	Pontuação máxima
Desempenho do estudante na apresentação do protótipo/modelo	20
Coerência entre a proposta e a apresentação à banca	15
Consistência teórica e metodológica;	15
Finalização e acabamento do protótipo/modelo apresentado	15
Caráter inovador	10
Relevância do protótipo/modelo na resolução de problemas práticos da sociedade;	10
Aplicabilidade e viabilidade financeira;	10
Pontuação atribuída ao resumo (nota obtida no resumo dividida por 20).	05

7.4 A classificação final será disponibilizada no endereço eletrônico do campus.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O coordenador do projeto deverá elaborar um relatório sobre a utilização do recurso no projeto. O modelo de relatório será disponibilizado no endereço eletrônico do campus.

8.2 **Somente serão aceitas as notas fiscais e recibos corretamente preenchidos e legíveis, emitidos em nome da coordenadora da IFTECH.** Devem constar nas notas fiscais o nome completo da coordenadora da IFTECH e o CPF dela. Estas informações serão repassadas oportunamente aos servidores orientadores dos projetos aprovados.

8.3 Não serão aceitas notas fiscais emitidas após a realização do evento.

8.4 Em caso da não utilização do recurso total até o prazo de entrega do relatório de prestação de contas, o coordenador deverá devolver o saldo para a Chefe de Seção do NIT/Assis Chateaubriand.

8.5 O não envio da prestação de contas inviabilizará o recebimento de certificado de participação no evento e a participação em futuros editais e/ou chamadas.

8.6 A data limite para a prestação de contas será informada posteriormente, no endereço eletrônico do campus e por e-mail enviado aos servidores orientadores dos projetos contemplados.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura da chamada	20 de julho

Inscrição dos projetos	20 de julho a 01 de agosto
Avaliação dos projetos	02 a 04 de agosto
Resultado provisório das avaliações	04 de agosto
Recursos	05 de agosto
Resultado final das avaliações	06 de agosto
Envio dos três orçamentos para aquisição de bens permanentes	06 a 16 de agosto
Liberação do recurso	17 de agosto
Realização do evento	15 de outubro

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Serão emitidos em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, certificados para os autores dos projetos e avaliadores. Não será emitido certificado para ouvintes.

10.2 Compete à comissão organizadora da IX IFTECH, campus Assis Chateaubriand orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento desta chamada.

10.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.

Assis Chateaubriand, 20 de julho de 2021.

POLYANNA GUIMARÃES E MIRANDA

Coordenadora Geral da IX IFTECH - Portaria DG/ASSIS 092/2021

Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo - Portaria Reitoria 508/2019

IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **POLYANNA GUIMARÃES E MIRANDA, Chefe de Seção**, em 20/07/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305286** e o código CRC **0A873DCA**.

ANEXO

TÍTULO EM CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, FONTE ARIAL 12 EM NEGRITO

(pular 2 espaços)

Nome do Autor-Apresentador^{1,2}, Nome do Coautor Um¹, Nome do Coautor Dois¹, Nome do Coautor
Três¹, Nome do Orientador^{1*}

(pular 1 espaço)

¹Instituto Federal do Paraná - Assis Chateaubriand/PR

*Autor para correspondência: nomedoorientador@exemplomail.com

(pular 2 espaços)

O resumo deverá ser escrito em um único parágrafo, em português e na terceira pessoa. Deve ter de 200 a 500 palavras e seguir a formatação apresentada: tamanho da página A4; orientação retrato; margens superior e esquerda 3,0 cm, margens inferior e direita 2,0 cm; espaçamento entre linhas 1,0; tipo de fonte Arial e tamanho da fonte 12. O resumo deve apresentar a seguinte estrutura: introdução, objetivos, metodologia ou material e métodos, resultados e conclusões ou considerações finais. A introdução deverá informar em poucas palavras o contexto em que o trabalho se insere, sintetizando a problemática estudada e as justificativas para a realização do trabalho. No objetivo deve estar claro o que se pretende alcançar com o desenvolvimento dessa pesquisa. Na metodologia deve-se destacar como e por meio de quais instrumentos/materiais foram atingidos os objetivos propostos, e quais foram os procedimentos metodológicos seguidos para obtenção dos resultados esperados. Em seguida, deverão ser apresentados os resultados mais relevantes para os objetivos propostos. Podem ser apresentados como resultados parciais (alcançados até o momento) ou resultados finais (o que já se conseguiu com as pesquisas e o que ainda se pretende). Finalmente deve-se destacar as conclusões ou considerações finais mais relevantes para o trabalho realizado.

(pular 2 espaços)

Palavras-chave: apresentar palavras-ícones que remetam à ideia do trabalho (de três a cinco, separadas entre si por ponto). Sugere-se evitar palavras que estejam presentes no título do resumo.

(pular 2 espaços)

² Bolsista IFPR/CNPq: Edital nº 02/2013 – PROEPPI/IFPR (PIBIC-Jr)

Referência: Processo nº 23411.008478/2021-84

SEI nº 1305286

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil